



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 308 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

EDITAL Nº 29/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO “CURSO DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS.”

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Cachoeiro de Itapemirim, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, torna público o presente Edital, para seleção de estudantes para o curso de extensão “Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis”.

1 SOBRE O CURSO

1.1 O curso “Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis” trata-se de um Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade PRESENCIAL, com uma carga horária total de 200 horas e será ofertado nas dependências do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

1.2 O objetivo do curso é formar profissionais para instalar, operar e manter sistemas fotovoltaicos de acordo com as normas técnicas e procedimentos técnicos e regulamentares, garantindo qualidade e segurança da instalação dos sistemas fotovoltaicos com o melhor aproveitamento da conversão da irradiação solar em energia elétrica, respeitando normas de segurança e o meio ambiente.

1.3 A matriz curricular do curso é encontrada no Quadro 1.

Quadro 1 - Matriz Curricular

COMPONENTE CURRICULAR	TOTAL AULAS
MÓDULO BÁSICO	
Eletricidade básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos.	36
Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica.	16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MÓDULO ESPECÍFICO	
Instalações elétricas	28
Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Célula.	16
Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água.	20
Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico.	40
MÓDULO AVANÇADO	
Montagem de Sistemas Fotovoltaicos (teoria e prática).	32
Estudo de Viabilidade de Negócio	12
CARGA HORÁRIA TOTAL	200

1.4 O curso será ofertado na modalidade presencial a ser realizado nas dependências do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim no período noturno (segunda a sexta-feira) e diurno, no módulo aos sábados. O curso possui carga horária total de 200 horas e um período aproximado de 12 semanas de duração, contados a partir da data de início do mesmo.

1.5 A oferta do curso será totalmente gratuita e o aluno receberá auxílio estudantil durante a realização do curso.

1.6 O horário das aulas será das 18h30 às 22h, de segunda a sexta-feira. No módulo avançado, além do horário semanal, haverá aulas aos sábados, com horários a serem definidos posteriormente.

1.7 Os estudantes aprovados no curso receberão certificado emitido pelo Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, após a aprovação e conclusão de todos os módulos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

2 PÚBLICO ALVO

2.1 O público-alvo das ofertas fomentadas no âmbito da presente chamada são aqueles definidos no Art. 2º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011, conforme exigência da Portaria SETEC no 12, de 3 de maio de 2016 e da Portaria MEC no 817, de 13 de agosto de 2015.

3 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter no mínimo 18 anos;
- b) Possuir no mínimo Ensino Fundamental I (1º a 5º ano) – completo ou o antigo primário (1ª a 4ª série), o que couber.

3.2 Os candidatos que não atenderem às exigências de idade e escolaridade não terá direito à vaga.

4 VAGAS

4.1 Para 1º turma do curso serão oferecidas um total de 40 vagas, distribuídas por meio deste edital de seleção.

4.2 A seleção das vagas de turmas futuras serão definidas por meio de outro Edital de Seleção.

5 INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e os candidatos que desejam participar deste processo seletivo deverão se inscrever no período de 15/08/2023 a 25/08/2023 por meio do endereço eletrônico energif.cai@ifes.edu.br, que estará disponível no período especificado, apresentando os documentos, discriminados no item 5.2 deste edital, digitalizados em um único arquivo no formato PDF, ou a entrega presencial de envelope com a documentação exigida no item 5.2, no Registro Acadêmico do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, no período acima descrito, no horário de 8:00 às 20:00 horas.

5.2 – A documentação a ser apresentada será:

- a) Ficha de inscrição ANEXO I preenchida;
- b) Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão; (será aceito comprovante de Ensino Fundamental I ou Ensino Primário ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou Ensino Superior);
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

- e) CPF;
 - f) Comprovante de endereço com CEP;
 - g) Uma foto 3x4 recente;
 - h) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - i) Certidão de quitação eleitoral ou expedida pelo site www.tse.jus.br;
 - j) Comprovante de recebimento de Seguro Desemprego. Apenas para os candidatos que estiverem recebendo o auxílio no período da realização da matrícula.
- K) Cópia do laudo médico contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Esta exigência se aplica para os candidatos que no ato da inscrição tiverem indicado ser portador de deficiência.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O presente processo seletivo consiste de um Sorteio Eletrônico Remoto de Vagas, de caráter classificatório.

6.2. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, os candidatos deverão matricular-se de acordo com as demais regras deste Edital.

6.3. O sorteio de vagas será realizado por meio eletrônico e transmitido no dia 31/08/2023, via canal do youtube, podendo ser acompanhado remotamente pelos candidatos. O link do canal, bem como, o horário do sorteio será informado juntamente com a apresentação da Lista Definitiva das Inscrições, no dia 30/08/2023.

6.4. O sorteio será realizado por servidores do quadro de pessoal do IFES - Campus Cachoeiro de Itapemirim.

7 MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão comparecer no Registro Acadêmico do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, entre de 08h00min às 20h00min horas, munido dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão; (será aceito comprovante de Ensino Fundamental I ou Ensino Fundamental II ou Ensino Médio ou Ensino Superior)
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Carteira de identidade (RG);
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço com CEP;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

- ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- h) Certidão de quitação eleitoral ou expedida pelo site www.tse.jus.br;
- i) Comprovante de recebimento de Seguro Desemprego. Apenas para os candidatos que estiverem recebendo o auxílio no período da realização da matrícula.
- j) Cópia do laudo médico contendo o número de inscrição do profissional no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. Esta exigência se aplica para os candidatos que no ato da inscrição tiverem indicado ser portador de deficiência.
- 7.2. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.
- 7.3. A matrícula será totalmente gratuita.

8 RECURSOS

8.1 O recurso referente ao resultado parcial das inscrições deverá ser feito por e-mail, ao endereço energif.cai@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como “RECURSO EDITAL Nº 29/2023”, no dia 30/08/2023.

9 ABANDONO DO CURSO

9.1 O aluno que não comparecer na primeira semana de aula (de 11/09/2023 a 15/09/2023) e não apresentar justificativa até o dia 18/09/2023 será considerado abandono de curso, sendo desmatriculado.

10 CRONOGRAMA

Quadro 3 - Cronograma

Evento	Data
Publicação do edital	15/08/2023
Período de inscrições	15/08/2023 a 25/08/2023
Resultado parcial das Inscrições	28/08/2023
Período de interposição de recurso sobre o Resultado parcial das Inscrições	29/08/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resultado das inscrições homologadas	30/08/2023
Período de seleção (sorteio)	31/08/2023
Divulgação e homologação do resultado final da seleção (selecionados e suplentes)	01/09/2023
Matrícula dos selecionados	04/09/2023 a 06/09/2023
Início do curso – Aula inaugural	11/09/2023

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

11.1. A concessão do auxílio estudantil está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas, à frequência do estudante e ao prazo de validade do curso ofertado.

11.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados deste processo de seleção.

11.3. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento.

11.4. Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

11.5. Dúvidas e esclarecimentos podem ser feitos através do e-mail energif.cai@ifes.edu.br ou presencialmente no horário de 9h às 15h na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de agosto de 2023.

Edson Maciel Peixoto
Diretor-Geral
Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim
Portaria/DOU nº 1.974, de 23 de novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FICHA DE INSCRIÇÃO

1ª VIA – IFES

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Curso: Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis – 1ª TURMA - 2º SEMESTRE/2023		
Data da entrega:		
Recebido por:		

2ª VIA – CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		
Curso: Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis – 1ª TURMA - 2º SEMESTRE/2023		
Data da entrega:		
Recebido por:		